



LEI Nº 515/2017

“Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial no orçamento do Município de Oratórios do exercício financeiro de 2017”.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro do Município de Oratórios, ano 2017, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com as seguintes dotações:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS.

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura.

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios.

12 – EDUCAÇÃO.

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.014 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS.

12.361.014.2.0055 - Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE_ R\$ 180.000,00.

Total da Sub-Unidade 03 _____ R\$ 180.000,00.

Total da Unidade 03 _____ R\$ 180.000,00.

Total Geral _____ R\$ 180.000,00.

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS.

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB.

12 – EDUCAÇÃO.

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.014 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS.

12.361.014.2.0055 - Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE_ R\$ 100.000,00.

Total da Sub-Unidade 02 _____ R\$ 100.000,00.

12.361.014.2.0087 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.

40 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ _20.000,00.

Total da Sub-Unidade 02 _____ R\$ 120.000,00.

Total da Unidade 03 _____ R\$ 120.000,00.



Município de Oratórios
Minas Gerais

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios.

12 – EDUCAÇÃO.

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.014 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS.

12.361.014.2.0150 - Manutenção do Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE___R\$ 60.000,00.

Total da Sub-Unidade 03_____R\$ 60.000,00.

Total da Unidade 03 _____R\$180.000,00.

Total Geral _____R\$180.000,00.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, MG, 31 de maio de 2017

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal